

PORTARIA D.G. Nº 689/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7389/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 308161907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. Luznard de Sá Cardoso, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na VT de Bacabal/MA, que exercerá a titularidade da VT de Barreirinhas/MA, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, conforme Portaria GP nº 1007/2018 (P 7126/2018).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 26 de outubro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNZ MARQUES

/mcm